



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 190/95 de 21 de setembro de 1995

INTERESSADO: Vereador JUARES BARUFFI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA"

PROJETO-DE-LEI nº 34/95 de 21 de setembro de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
des Privadas

ARQUIVADO EM: 29/12/95

Bundes
Secretário-Geral



Handwritten signature/initials.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador **JUARES BARUFFI**, 1º Secretário e Integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT - , ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência , encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda - Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que **DENOMINA DE RUA RICIERI GEREMIA**, a Rua "B" do Loteamento Parque Residencial Recanto D'Itália.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1995.


Vereador **JUARES BARUFFI**
1º Secretário
P D T



11-02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 34 /95, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denomina de Rua "**RICIERI GEREMIA**" a Rua "B" - localizada no Loteamento Parque Residencial Recanto D'Itália.

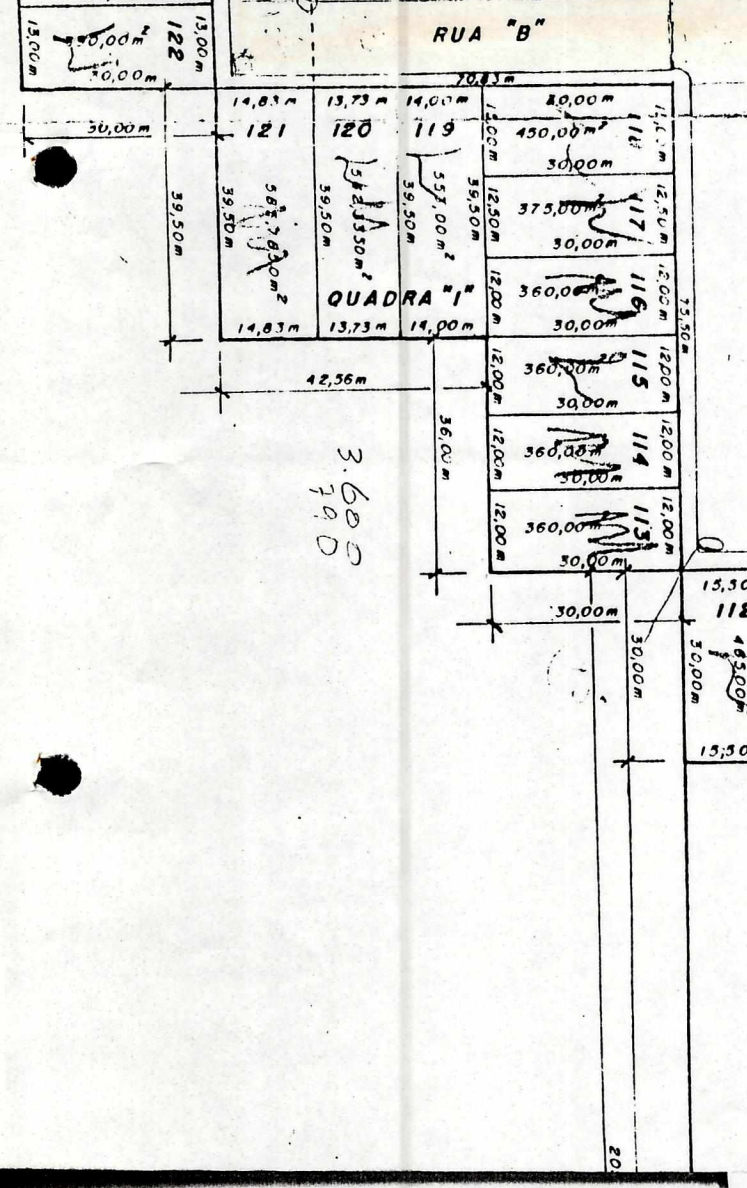
Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

RUA "A"



A COMISSÃO

Constituição e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21/09/95

1
Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 190/95

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A COMISSÃO *Obras serviços
Públicos e At. Públicas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
21, 09, 95



FLS N.º

Q
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 190/95

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer